



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC  
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15  
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti - Para

### JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de integração comunitária, justifica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. A referida (contratação) licitação faz-se necessária para que a Secretaria Municipal de Integração, possa adquirir o serviço especificado no Termo de Referência. A fim de manter as necessidades da secretaria, para realizar as demandas das comunidades rural e urbana do município de juruti. Haja vista que, no momento, a secretaria não conta com os materiais especificado no Termo.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti (Pá) 21 de novembro de 2022.

  
**BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO**

Secretário Municipal de Integração Comunitária

DECRETO Nº 4.501/2021